

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo n°: 55/2018.

Pregão Eletrônico n°: 36/2018.

Objeto: “Seleção de propostas para fornecimento de cadeiras, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento, e em conformidade com o Memorando 50/2018 – Compras/Feaes que contém a análise da documentação para classificação das propostas e encontra-se anexado a esta ata, resolveu-se por:

Desclassificar a proposta da empresa *Basefer Comércio De Móveis E Locação De Equipamentos Ltda.* para o item 03 (cadeira, tipo caixa, alta, sem braço) por não apresentar a documentação para classificação de proposta, devidamente solicitada no Anexo III do Edital de Embasamento.

Classificar, de acordo com as razões explanadas no Memorando 50/2018 – Compras/Feaes, a proposta da empresa *Natalia Martins Tavares EPP* para os itens: item 01 (cadeira fixa com braço), marca: Shopping do Escritório, valor unitário: R\$ 133,0000, quantidade: 25 unidades, valor total: R\$ 3.325,00, ficando posicionada como primeira colocada para este item; item 02 (cadeira giratória com braço), marca: Shopping do Escritório, valor unitário: R\$ 293,0000, quantidade: 65 unidades, valor total: R\$ 19.045,00, ficando posicionada como primeira colocada para este item; item 03 (cadeira, tipo caixa, alta, sem braço), marca: Shopping do Escritório, valor unitário: R\$ 214,0000, quantidade: 12 unidades, valor total: R\$ 2.568,00, ficando posicionada como primeira colocada para este item; e item 04 (longarina três lugares), marca: Shopping do Escritório, valor unitário: R\$ 295,0000, quantidade: 10 unidades, valor total: R\$ 2.950,00, ficando posicionada como primeira colocada para este item.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada sob condição resolutive a empresa: *Natalia Martins Tavares EPP* por apresentar toda a documentação solicitada no item 11 do Edital de Embasamento (e ainda conforme o memorando 42/2018 – Assessoria Financeira Feaes – anexado a esta ata), à exceção da regularidade perante a fazenda municipal. De acordo com as cláusulas 12.2 e 12.3. abre-se o prazo de cinco dias úteis para regularização da pendência.

Total geral dos primeiros colocados dos itens do pregão eletrônico n°: 36/2018, R\$



27.888,00.

Itens desertos: Não há.

Itens fracassados: Não há.

Nada mais tendo a constar a presente Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio

Curitiba, 13 de junho de 2018.

Memorando n.º 050/2018- Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 036/2018 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo III "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos no Anexo III, do Edital de Embasamento para análise:

✓ **NATÁLIA MARTINS TAVARES;**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETA NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**":

✓ **BASEFER COMÉRCIO DE MOVEIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 216885 / Cadeira Fixa com Braço:

- A empresa **NATÁLIA MARTINS TAVARES** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 02: Código 216884 / Cadeira Giratória com Braço:

- A empresa **NATÁLIA MARTINS TAVARES** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**



Item 03: Código 216915 / Cadeira, tipo Caixa, Alta, sem Braço:

- A empresa **NATÁLIA MARTINS TAVARES** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: Código 218212 / Longarina Três Lugares:

- A empresa **NATÁLIA MARTINS TAVARES** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feaes

Memorando nº 042/2018 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 036/2018 - FEAES

Curitiba, 13 de junho de 2018.


Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 036/2018 - FEAES

A empresa NATALIA MARTINS TAVARES EPP CNPJ: 14.423.827/0001-12 possui **Qualificação Econômico - Financeira para habilitação no Processo Licitatório nº 036 /2018 – FEAES.**

Atenciosamente,



VALERIA R. SOPPA
SUPERVISORA CONTÁBIL



DENILSON BLANK
ASSESSOR FINANCEIRO

FEAES / 2018
NATALIA MARTINS TAVARES EPP
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2018

	VALOR	
LIQUIDEZ CORRENTE	A C 1.431.502,07	75,14
	P C 19.051,29	
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP 1.431.502,07+0,00	75,14
	PC + LP 19.051,29+0,00	19.051,29
SOLVENCIA GERAL	AT 1.463.585,41	76,82
	PC + E LP 19.051,29+0,00	19.051,29

B